

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

A venda da coleção Miró, património detido pela Parvalorem, foi permitida pelo Senhor Secretário de Estado da Cultura conforme consta da sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa que analisou o pedido de providência cautelar solicitado pelo Ministério Público relativo a esta coleção de arte.

É referido nesta decisão judicial um Despacho, da autoria do Secretário de Estado da Cultura datado de 31.1.2014, que declara extintos os procedimentos administrativos de autorização de expedição das obras em causa;

Tem sido ainda referida a existência de um parecer da DGPC, recomendando ao Secretário de Estado da Cultura que mantenha a Coleção Miró na esfera do Estado;

Têm sido referidos também a existência de dois pareceres, elaborados por dois especialistas a pedido da DGPC no âmbito dos procedimentos para a extradição da Coleção para o Reino Unido;

Assim, e nos termos legais, vimos requerer que nos seja enviado:

- 1 - O Despacho do SEC datado de 31.1.2014 que declara extintos os procedimentos administrativos de autorização de expedição das obras de Miró.
- 2 - O Parecer elaborado pela DGPC, de 2012, sobre esta coleção Miró.
- 3 - Os dois Pareceres sobre o mesmo assunto, entregues pelo Dr. Pedro Lapa e pelo Dr. David Santos.
- 4 - Outros documentos produzidos no âmbito desta matéria que não tenham sido tornados públicos, mas que possam ser úteis para o cabal esclarecimento da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s

MARIA GABRIELA CANAVILHAS(PS)

INÊS DE MEDEIROS(PS)

JOSÉ MAGALHÃES(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

VITALINO CANAS(PS)